



Câmara Municipal de Miranda do Douro

GABINETE DO PRESIDENTE

Situação de Alerta relativa ao risco de incêndio rural de 8 a 15 de julho

Declaração de Situação de Contingência

O Despacho n.º 8329-A/2022 emitido pelos Gabinetes da Ministra da Defesa, do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Saúde, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação que declara situação de Alerta relativa ao risco de incêndio rural de Elevado, Muito Elevado e Máximo, determinou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-lei nº 134/2006, de 25 de julho na sua redação atual.

A ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) determinou a passagem ao Estado de Alerta Especial (EAE), nível LARANJA, para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), entre o período compreendido entre as 00:00 horas do dia 08 de julho e as 23:59 do dia 15 de julho, para os distritos de Bragança, Castelo Branco, Guarda, Santarém, Vila Real e Viseu e de nível AMARELO para os restantes distritos.

Excecionalmente é determinada a adoção das seguintes medidas:

- 1) Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- 2) Proibição da realização de queimadas e queimas de sobrantes de exploração;
- 3) Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;
- 4) Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal.
- 5) Proibição total da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas;



Câmara Municipal de Miranda do Douro

GABINETE DO PRESIDENTE

A proibição não abrange:

- 1) Os trabalhos associados à alimentação e abeberamento de animais, ao tratamento fitossanitário ou de fertilização, regas, podas, colheita e transporte de culturas agrícolas, desde que as mesmas sejam de carácter essencial e inadiável e se desenvolvam em zonas de regadio ou desprovidas de florestas, matas ou materiais inflamáveis, e das quais não decorra perigo de ignição;
- 2) A extração de cortiça por métodos manuais e a extração (cresta) de mel, desde que realizada sem recurso a métodos de fumigação obtidos por material incandescente ou gerador de temperatura;
- 3) Os trabalhos de construção civil, desde que inadiáveis e que sejam adotadas as adequadas medidas de mitigação de risco de incêndio rural.

Recomendações:

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Miranda do Douro apela, à tolerância zero para o uso do fogo nos espaços florestais.

O SMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC, do IPMA e do ICNF, ou junto do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

O SMPC, face às altas temperaturas que se vão fazer sentir recomenda:

- 1) Beba água ou sumos de fruta natural sem adição de açúcar regularmente;
- 2) Evite bebidas alcoólicas e/ou bebidas com elevados teores de açúcar;
- 3) Evite a exposição ao sol nas horas de maior calor;
- 4) Os recém-nascidos, as crianças, as pessoas idosas e as pessoas doentes, podem não sentir, ou não manifestar sede, esteja atento e ofereça-lhes água assiduamente;
- 5) Evite fazer atividades que exijam muito esforço físico, particularmente nos períodos de maior calor;
- 6) Se viajar de carro, escolha horas de menor calor. Se tal não lhe for possível faça várias paragens para se refrescar e hidratar;
- 7) Não permita que pessoas (especialmente crianças e idosos) e/ou animais fiquem dentro de viaturas estacionadas ao sol;



Câmara Municipal de Miranda do Douro

GABINETE DO PRESIDENTE

- 8) Esteja atento a pessoas mais vulneráveis, especialmente crianças e idosos;
- 9) Use óculos de sol com filtro UV, chapéu, t-shirt, guarda-sol, protetor solar e evite a exposição das crianças ao Sol;
- 10) Evite o calor dentro das habitações, baixando persianas ou portadas, mantenha a casa arejada e evite ligar o forno;
- 11) Procure ambientes frescos preferencialmente climatizados, ou locais à sombra;
- 12) Caso se depare com alguma situação de perigo iminente contacte os Bombeiros locais e/ou o Serviço Municipal de Proteção Civil através do n.º 915 237 050

Por último e considerando as situações de isolamento de idosos, solicitamos especial atenção a todos os familiares, amigos, conhecidos e vizinhos de idosos nessa situação.

A Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

(Helena Maria da Silva Ventura Baril, Dra.)

